

Resolução N.º 115/95

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, em estrito cumprimento das prerrogativas que o cargo lhe confere, tendo em vista denúncia envolvendo os Senhores Vereadores Antônio Carlos de Souza e Hélio Gascos Vieira Lopes, observando o disposto no Decreto Lei 201 de 27 de Fevereiro de 1967,

Resolve,

Art. 1.º - Tendo em vista o recebimento da denúncia pela maioria absoluta dos membros desta Casa, ficam os Senhores Vereadores Antônio Carlos de Souza e Hélio Gascos Vieira Lopes, afastados de seus respectivos cargos, até o julgamento final dos mesmos, conforme estabelecido no § 2.º do art. 7.º do Decreto Lei 201.

Art. 2º - Ficam convocados os Senhores Suplentes, Tobias Costa e Fernando José Rodrigues de Miranda Filho, para Tomarem posse provisória nesta Casa Legislativa, conforme determinação legal, devendo ser expedida Comunicação Oficial aos mesmos, determinando-se Reunião Extraordinária para o ato Solene.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de Janeiro de 1995.

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE

José Pedro Nepomuceno / VICE-PRESIDENTE

Estevão Gonçalves Torres / SECRETÁRIO.

  
Estevão Gonçalves Torres  
SECRETÁRIO